



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 445, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 54.639.394/0001-20



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Lei Federal Nº 8.666/93)

Processo de Licitações e Compras Nº 70/2023

Dispensa de Licitação Nº 47/2023

Critério de Julgamento (tipo): MENOR PREÇO GLOBAL

Data limite para a Apresentação de Propostas: 17/08/2023.

Endereço eletrônico para envio da proposta e documentação: compras@tremembe.sp.leg.br

Link do AVISO DE CONTRATAÇÃO e Anexos:

<https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2023/avisos-de-contratacao-direta>

Exclusividade ME/EPP/EQUIPARADAS: (X) Sim () Não

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATIVOS PARA A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ/SP, conforme Termo de Referência*.

***Observação: Termo de Referência EM ANEXO (Anexo I).**

- Incluir na proposta, para fins de habilitação, os seguintes documentos:

1. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL PESSOA JURÍDICA – CNPJ;
2. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA DA UNIÃO;
3. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
4. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;
5. CERTIFICADO DE REGULARIDADE EMPREGADOR (INSCRIÇÃO NO FGTS);



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



6. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS;
7. CERTIDÃO NEGATIVA DE IDONEIDADE JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.
8. DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS;
9. DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME / EPP.

Observação:

ANEXO II - Modelos de proposta de preço;

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR;

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME / EPP.

Tremembé, 14 de agosto de 2023

RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO:26483430833 Assinado de forma digital por RICARDO
ALEXANDRE DE TOLEDO:26483430833
Dados: 2023.08.14 10:23:27 -03'00'

RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

DATA: 11/08/2023

DIRETORIA/DEPARTAMENTO: PRESIDÊNCIA

REQUISITANTE: RICARDO ALEXANDRE TOLEDO

PROTOCOLO: 3425

MATRÍCULA:

MEMORANDO:

1 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATIVOS PARA A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ/SP.

2 - JUSTIFICATIVA: Considerando a solicitação e as recomendações da empresa W.M. dos Santos Distribuidora de Tecnologia, prestadora de serviços de Tecnologia de Informação - contratada por esta administração, e visando sempre a segurança dos dados da Câmara Municipal, faz-se necessária a aquisição de ativos tecnológicos para a atualização e melhoria do seu parque tecnológico, tendo em vista que muitos dos equipamentos utilizados na atualidade encontram-se defasados e apresentando diversos problemas, impossibilitando o bom funcionamento desta Casa de Leis.

3 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global – Lei 8.666/93;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



4 - ESPECIFICIDADES DO OBJETO

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	Especificações técnicas
1	Roteador com capacidade de gerenciamento de links de internet e sub-redes	Unidade	1 (um)	<ul style="list-style-type: none">- Arquitetura: ARM 64 bits- CPU: 88F7040- contagem de núcleos da CPU: 4- Frequência nominal da CPU: 350-1400 (automático) MHz- Licença do RouterOS: 5- Sistema operacional: RouterOS (somente v7)- Tamanho da RAM: 1 GB- Tamanho do armazenamento: 1 GB- Tipo de armazenamento: NAND- MTBF: Aproximadamente 200.000 horas a 25C- Temperatura ambiente testada: -40°C a 60°C Alimentação:- Número de entradas DC: 3 (tomada DC, PoE-IN, terminal de 2 pinos)- Tensão de entrada do conector DC: 24-57 V- Tensão de entrada do terminal de 2 pinos: 24-57V- Consumo máximo de energia: 20 W - Consumo máximo de energia sem acessórios: 14 W Contagem de fás:- Passiva PoE em: 802.3af/at- PoE na tensão de entrada: 24-57 V- Ethernet: 10/100/1000 portas- Ethernet: 7- Número de portas Ethernet 2.5G: 1 Fibra:



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



				<ul style="list-style-type: none">- Portas SFP+: 1 Detalhes:- Número de portas USB: 1- Reinicialização de Energia USB: sim- Tipo de slot USB: USB 3.0 tipo A- Corrente máxima USB (A): 1- Monitor de temperatura da CPU: sim
2	Roteador Wi-Fi 6	Unidade	1 (um)	<ul style="list-style-type: none">- Frequências 2.4 GHz AX, 5 GHz AX- Velocidade wireless 2976 Mbps- Voltagem 100V/240V Funções Roteador Hardware: <ul style="list-style-type: none">- Quantidade de antenas internas 4- Quantidade de antenas externas 4- Quantidade total de portas 4- Quantidade de portas LAN 3- Quantidade de portas WAN 1 Conexão e velocidade: <ul style="list-style-type: none">- Tipos de conexões Sem fio- Velocidade wireless 2976 Mbps- Frequências 2.4 GHz, 5 GHz- Tipo de frequência Banda dupla Normas IEEE <ul style="list-style-type: none">- IEEE 802.11ax/ac/n/a, IEEE 802.11ax/n/b/g- Segurança Com firewall integrado Sim- Protocolos de segurança DMZ, WPA3, WPS
3	Protetor de Raios	Unidade	1 (um)	<ul style="list-style-type: none">- Modelo Adaptador AntiRaio- Conector de entrada: RJ45 Quantidade de conectores de entrada: 1;- Conector de saída: RJ45 Quantidade de conectores de saída: 1;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



				<ul style="list-style-type: none">- Emendas para Cabo de Rede RJ45 com Proteção- Adaptador LAN construído com conectores internos banhados em cobre puro, entrada blindada e fusível que podem reduzir as conexões / desconexões para fornecer proteção da porta RJ45. Capa em ABS rígido, antichamas e suporte a conexões de até 10Gbps (Gigabit).- Compatível com Cabos de Rede CAT 5 6 7 8- Alta Velocidade de até 10Gbps- Diminuição da perda de sinal- Conformidade com o padrão TIA / EIA 568-C.2- Capa em ABS Rígido
--	--	--	--	---

5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 Fornecer todas as informações disponíveis sobre o objeto deste Termo de Referência.

5.2 Efetuar o pagamento mediante o recebimento pleno dos objetos e apresentação da Nota Fiscal com as devidas retenções de impostos.

5.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;

5.4 Verificar minuciosamente, a conformidade do objeto recebido com as especificações constantes na proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.5 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto recebido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes em sua proposta;

6.2 Efetuar a entrega do objeto, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao objeto entregue;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



- 6.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.4 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.5 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, se o caso;
- 6.6 Enviar DANFE e arquivo XML das notas fiscais para o e-mail compras@tremembe.sp.leg.br.

7 – RECEBIMENTO, PRAZO, CRONOGRAMA E FORMA DE ENTREGA

- 7.1 A partir da assinatura/recebimento do Contrato, a contratada comprometer-se-á a realizar a entrega dos objetos adquiridos.
- 7.2 A entrega somente será considerada cumprida após o devido aceite por parte do(s) gestor(es) da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé.
- 7.3 A entrega dos equipamentos, objeto deste Termo de Referência, à Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé deverá ocorrer de forma imediata, a partir da assinatura/recebimento do Contrato ou documento similar, por conta e risco da Contratada e com todos os impostos inclusos.

8 – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

- 8.1 Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispêndio para a prestação dos serviços.
- 8.2 O valor total do contrato ofertado será efetuado, em nome da contratada, em até 5 (cinco) dias úteis posterior ao recebimento dos produtos adquiridos mediante apresentação de nota fiscal e comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, com a apresentação das certidões pertinentes.

9 – DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

- 9.1 A proposta deverá ter o prazo mínimo de 30 (tinta) dias.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



10 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

10.1 Da documentação mínima para execução plena do objeto contratado:

- 10.1.1 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL PESSOA JURÍDICA – CNPJ;
- 10.1.2 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA DA UNIÃO;
- 10.1.3 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
- 10.1.4 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;
- 10.1.5 CERTIFICADO DE REGULARIDADE EMPREGADOR (INSCRIÇÃO NO FGTS);
- 10.1.6 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS;
- 10.1.7 CERTIDÃO NEGATIVA DE IDONEIDADE JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.
- 10.1.8 DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS;
- 10.1.9 DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME / EPP.

Tremembé, 11 de agosto de 2023.

RICARDO ALEXANDRE DE
TOLEDO:26483430833

Assinado de forma digital por RICARDO
ALEXANDRE DE TOLEDO:26483430833
Dados: 2023.08.14 10:17:06 -03'00'

RICARDO ALEXANDRE TOLEDO
PRESIDENTE

RENAN VARGAS
CAMPOS DE CASTRO

Assinado de forma digital por
RENAN VARGAS CAMPOS DE
CASTRO
Dados: 2023.08.14 10:18:32 -03'00'

RENAN VARGAS CAMPOS DE CASTRO
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 47/2023

PROCESSO DE COMPRA Nº: 70/2023

CRITÉRIO / TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

EMPRESA:

DATA:

CNPJ:

TELEFONE(S):

E-MAIL:

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

CPF:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATIVOS PARA A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ/SP.

ITEM	PRODUTOS*	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	Roteador com capacidade de gerenciamento de links de internet e sub-redes	Unidade	1 (um)	
2	Roteador Wi-Fi 6	Unidade	1 (um)	
3	Protetor de Raios	Unidade	1 (um)	
				Valor Total: R\$

*PRODUTOS ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

DO VALOR: Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispêndio para a prestação dos serviços ou para a entrega dos produtos em endereço informado pela CONTRATANTE.

DO PRAZO DA PROPOSTA: mínimo de 30 (trinta) dias.

DO PRAZO E DO LOCAL PARA ENTREGA DOS PRODUTOS: A ENTREGA DOS PRODUTOS SERÁ IMEDIATA, NO ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATANTE – Rua Bom Jesus, 145 – Centro, Tremembé/SP; CEP: 12.120-029.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

***UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Dispensa nº ____/2023

Processo de Compra nº ____/2023

A empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, com o endereço eletrônico _____, situada no Estado de _____, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação **da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ____/2023, DECLARA** sob as penalidades cabíveis, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

_____ / ____, ____ de _____ de 2023.

Nome e Assinatura do representante legal

***UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**
"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.420-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME / EPP

Dispensa nº ____/2023

Processo de Compra nº ____/2023

Eu _____, subscrito abaixo, DECLARO que a empresa (**qualificação da empresa proponente**) _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____ com sede no endereço _____, município _____/_____, neste ato por mim representada, para todos os fins de direito, especificamente para participação na presente contratação, faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, por estar contida no rol de beneficiários do artigo 3ª da referida Lei.

DECLARO também, ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

_____/____/____ de _____ de 2023.

Nome e Assinatura do representante legal

***UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**